



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 1º de dezembro de 2018

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 9.056, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Acrescenta dispositivos à Lei nº 5.838/2006, que "dispõe sobre a reorganização administrativa da Câmara de Vereadores de Piracicaba, de seu Quadro de Pessoal e dá outras providências", alterada pelas Leis nº 5.904/2006, nº 5.965/2007, nº 6.706/2010, nº 7.073/2011, nº 7.280/2012, nº 7.298/2012, nº 7.362/2012, nº 7.363/2012, nº 7.747/2013, nº 8.170/2015, nº 8.389/2016 e nº 8.874/2018.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 0 5 6

Art. 1º A Lei nº 5.838, de 02 de outubro de 2006 e suas alterações, fica acrescida do artigo 36A, com a seguinte redação:

"Art. 36A. Fica autorizada, mediante expressa solicitação do servidor, ao ocupante de cargo com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, a redução da carga horária de trabalho para 30 (trinta) horas semanais, sem redução de vencimentos, após 15 anos de efetivo exercício no serviço público e que tenha grave moléstia ou necessidades especiais comprovadas por atestado médico.

§ 1º Ao servidor que tenha filho com deficiência mental, física ou sensorial, cuja jornada semanal seja de 40 (quarenta) horas, fica autorizada a redução em 02 (duas) horas diárias, sem redução de seus vencimentos, em consonância com a Lei nº 5.714, de 13 de abril de 2006.

§ 2º Durante todo o período de redução, o servidor não poderá receber pela prestação de serviços extraordinários.

§ 3º Cabe ao Presidente da Câmara de Vereadores o exame e o deferimento dos pedidos."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 26 de novembro de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do Projeto: Mesa Diretora.

DECRETO Nº 17.671, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Transfere dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Piracicaba, da ordem de R\$ 640.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.803, de 05 de dezembro de 2017 e no art. 16 da Lei nº 8.721, de 20 de setembro de 2017, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), constante do Orçamento-Programa da Câmara Municipal de Piracicaba, para o exercício de 2018, assim discriminada:

Da dotação:

1) 01 01011 0103100011377 449051 Obras e Instalações: R\$300.000,00
2) 01 01011 0103100012373 449052 Equip. e Material Permanente: R\$340.000,00

Para as dotações:

1) 01 01011 0103100012373 319016 Outras Desp. Variáveis – P.C.: R\$340.000,00
2) 01 01011 0103100012373 319113 Obrig. Patron – Op. Intra-Orç.: R\$300.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de novembro de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

MATHEUS ANTONIO ERLER
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 17.673, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.
Autoriza, durante 24 horas diárias, o uso de Bandeira "2" nos serviços de transporte individual de passageiros, através de veículos de aluguel (táxis), a partir do dia 1º/12/2018 até o dia 1º/01/2019.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizado, durante 24 (vinte e quatro) horas diárias, o uso da Bandeira "2" nos serviços de transporte individual de passageiros, através de veículos de aluguel (táxis), a partir do dia 1º de dezembro de 2018 até o dia 1º de janeiro de 2019.

Parágrafo único. Todos os veículos de aluguel (táxis) que praticarem preços da Bandeira "2" durante o período de que trata o caput do presente artigo estarão obrigados a utilizar selo adesivo fornecido pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, através do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Piracicaba.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de dezembro de 2018 até o dia 1º de janeiro de 2019.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 30 de novembro de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 233/2018

Fornecimento parcelado de bolo confeitado e lanche frio.

O Pregoeiro comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA., deliberou por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação e análise das documentações apresentadas o Pregoeiro deliberou por HABILITAR e APROVAR a empresa A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA. no lote 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Adjudicação e Homologação.

Piracicaba, 29 de novembro de 2018.

Thiago Luiz Araujo Santos
Pregoeiro

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 234/2018

Prestação de serviços de recarga de extintores.

O Pregoeiro comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP., deliberou por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação e análise das documentações apresentadas o Pregoeiro deliberou por HABILITAR e APROVAR a empresa EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP. no lote 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Adjudicação e Homologação.

Piracicaba, 29 de novembro de 2018.

Thiago Luiz Araujo Santos
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 473/2018

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de cadernos e papel sulfite
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/12/2018 às 8h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/12/2018 às 9h

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020

Piracicaba, 30 de novembro de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Chefe de Setor

PREGÃO ELETRÔNICO nº 474/2018

OBJETO: Aquisição de Medalhas

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/12/2018, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/12/2018, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 30 de novembro de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Chefe de Setor

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2018

PORTARIAS ASSINADAS – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

-DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. MELISSA SCHIAVINATO, RG 29.534.941-4, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE BANCO DE DADOS, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 5288/03, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2016, no emprego de Auxiliar de Ação Educativa, em regime CLT, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi desclassificado por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação	Nome
44º Afro	Flaviane Regina Franco Andia

Piracicaba, 28 de novembro de 2018.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2016, no emprego de Escriurário de Escola, em regime CLT, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi desclassificado por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação	Nome
4º Afro	Guilherme de Almeida

Piracicaba, 28 de novembro de 2018.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração



NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 04/2017, no emprego de Médico Plantonista Clínica Médica, em regime CLT, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi desclassificado por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação	Nome
1º	Daniel Lombo Bernardo
	Piracicaba, 28 de novembro de 2018.
	Erotides Gil Bosshard Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2017, no emprego de Orientador de Alunos, em regime CLT, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi desclassificado por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação	Nome
65º	Bruna Batagin Fabregat
	Piracicaba, 28 de novembro de 2018.
	Erotides Gil Bosshard Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração notifica que, tendo em vista a convocação do(s) candidatos(as), abaixo relacionado(s) aprovados(as) em Concurso Público; a comparecer(em) no dia 12 de novembro de 2018 as 09:30 horas, após várias tentativas sem sucesso de localização no endereço por ele(a) informado na ficha de inscrição, bem como o fato do(a) mesmo(a), inviabilizado pela não atualização do endereço, fica caracterizado(a) DE-SISTENTE da referida vaga.

Edital nº 04/2017	Cargo/emprego: Médico Plantonista Clínica Médica
2º	Juliano Valente Custodio
	Piracicaba, 28 de novembro de 2018.
	Erotides Gil Bosshard Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração notifica que, tendo em vista a convocação do(s) candidatos(as), abaixo relacionado(s) aprovados(as) em Concurso Público; a comparecer(em) no dia 23 de novembro de 2018 as 11:30 horas, após várias tentativas sem sucesso de localização no endereço por ele(a) informado na ficha de inscrição, bem como o fato do(a) mesmo(a), inviabilizado pela não atualização do endereço, fica caracterizado(a) DE-SISTENTE da referida vaga.

Edital nº 02/2017	Cargo/emprego: Orientador de Alunos
68º	Suzette Calderan Brossi
	Piracicaba, 28 de novembro de 2018.
	Erotides Gil Bosshard Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 353/2018

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais e utensílios

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
JJ SOUTO ME	01
SHEILA CRISTINA FEITOSA	02, 03, 04
JD DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIOS ME	05

Piracicaba, 28 de novembro de 2018.

Alexandre Jesus de Cillo
Ordenador de Despesas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 383/2018

Fornecimento de equipamento de Proteção Individual – EPI'S (uniformes).

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITEM
THUNDER IND COM DE CONFECÇÕES LTDA.	02
A.M.WELLER CONFECÇÕES-ME	03, 05, 06 e 09
ANDERSON LUIZ DA SILVA	04
MARIA REGINA FOLTRAN SPADA EPP	07 e 08

O item 01 foi FRACASSADO.

Piracicaba, 28 de novembro de 2018.

Angela Maria Cassavia Jorge Correa
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 393/2018

Registro de Preços para fornecimento parcelado de varões para cortina

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

EMPRESA	ITEM
MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	01 e 02

Piracicaba, 27 de novembro de 2018.

ALEXANDRE JESUS DE CILLO
Ordenador de Despesa

CHAMADA PÚBLICA 02/2018
Processo 126.685/2018

A Secretaria Municipal de Educação torna público o resultado da Chamada Pública nº 02/2018, que tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura familiar para Alimentação do Escolar – arroz agulhinha, com dispensa de licitação, conforme Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 04 do FNDE. De 02/04/2015

PARTICIPANTES:

1 –COANA - COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA AVANTE LTDA.
CNPJ – 01.106.849/0001-07
Valor unitário ofertado : R\$ 3,7266 Total – R\$ 111.798,00

2. COOPERATIVA NOSSA TERRA - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA.
CNPJ – 05.047.086/0001-21
Valor unitário ofertado : R\$ 3,7267 Total – R\$ 111.800,00

3. COPAL - COOP DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SETE DE JULHO LTDA
CNPJ – 01.131.231/0001-05
Valor unitário ofertado : R\$ 3,7267 Total – R\$ 111.800,00

4- COPERAV – COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DE REFORMA AGRÁRIA DE VIAMAO
CNPJ – 11.329.990/0001-22
Valor unitário ofertado : R\$ 3,7267 Total – R\$ 111.800,00

CLASSIFICAÇÃO:

COPAL - COOP DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SETE DE JULHO LTDA.
Critérios: A classificada teve prioridade na seleção sobre os demais grupos, pois:
- É uma Cooperativa de assentamento de reforma agrária - 96,59% de assentados
- Participação com produto orgânico;
- Produto encontra-se dentro dos padrões exigidos;
- Nenhuma Cooperativa participante possui localização no Estado de São Paulo.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis .

Piracicaba, 14 de novembro de 2018.

Secretária Municipal de Educação
Ângela M. C. Jorge Corrêa

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2018

PROCESSO Nº 40.909/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de lâmpadas de LED

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	13.000	Unidade	LÂMPADAS DE LED SMD T8 - G13 - 1200 MM LEITOSA - 18/19/20 W - BI VOLT IRC > 80 - MÍNIMO 1800 LM - GARANTIA MÍNIMO 2 ANOS - FREQ 50 - 60 HZ COR 5000 - 6500 K - SELO PROCEL - INMETRO	R\$ 19,60	R\$ 254.800,00

Item 01 – Celena S/A Solução em Iluminação e Eficiência Energética.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2018

PROCESSO Nº 40.909/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de lâmpadas de LED

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	3.000	Unidade	LAMPADAS DE LED SMD T8 - G13 - 600 MM LEITOSA - 9/10 W - BI VOLT IRC > 80 - MÍNIMO 1000 LM - GARANTIA MÍNIMO 2 ANOS - FREQ 50 - 60 HZ COR 5000 - 6500 K - SELO PROCEL - INMETRO	R\$ 15,20	R\$ 45.600,00

Item 02 – Marfex Lopes Com. de Mat. Para Construção Ltda – ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2018

PROCESSO Nº 22.034/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material escolar

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	50.000	Unid.	Papel cartão.	R\$ 1,20	R\$ 60.000,00
08	8.000	Unid.	Pasta catálogo lombo fechado	R\$ 15,75	R\$ 126.000,00

Itens 01 e 08 – Comercial Nivel e Prumo Ltda - ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2018

PROCESSO Nº 22.034/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material escolar

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	500	Pacote	Papel cartolina.	R\$ 62,00	R\$ 31.000,00
11	2.000	Pacote	Papel color-set.	R\$ 60,00	R\$ 120.000,00

Itens 02 e 11 – J.D. Camargo & Cia Ltda EPP.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2018
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2018
 PROCESSO Nº 22.034/2018
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material escolar

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	25.000	Unid.	Papel celofane.	R\$ 0,55	R\$ 13.750,00

Item 03 – Comercial Panorama Ltda - ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2018
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2018
 PROCESSO Nº 22.034/2018
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material escolar

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	26.000	Unid.	Papel crepom.	R\$ 0,47	R\$ 12.220,00

Item 04 – D. F. Astolpho - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2018
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2018
 PROCESSO Nº 22.034/2018
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material escolar

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	20.000	Unid.	Papel de seda.	R\$ 0,12	R\$ 2.400,00
06	20.000	Unid.	Papel laminado.	R\$ 0,53	R\$ 10.600,00

Itens 05 e 06 – Bacciotti, Silveira & Cia Ltda – EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2018
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2018
 PROCESSO Nº 22.034/2018
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material escolar

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	150	Unid.	Pasta arquivo registrador de A-Z.	R\$ 5,81	R\$ 871,50

Item 07 – Mp3 Dist. e Imp. de Utilidades e Material Escolar Eireli - EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2018
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2018
 PROCESSO Nº 22.034/2018
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material escolar

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
09	20.000	Unid.	Pasta de papelão com grampo trilho.	R\$ 1,03	R\$ 20.600,00
10	250	Caixa	Pasta de papelão com elástico.	R\$ 134,00	R\$ 33.500,00

Itens 09 e 10 – New Ribe Comercial Eireli - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2018
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2018
 PROCESSO Nº 22.034/2018
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material escolar

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
12	200	Caixa	Pasta suspensa.	R\$ 105,63	R\$ 21.126,00

Item 12 – 4M Itu Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 414/2018
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2018
 PROCESSO Nº 40.911/2018
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais elétricos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	20	RL	Cabo de cobre flexível de 6,0mm, 750 volts, sob norma NBR 247 - 2 - 3, rolo de 100mt INMETRO	R\$ 198,00	R\$ 3.960,00
07	4	RL	Cabo PP cobre flexível de 2 X 4 mm, sob norma NBR 247 - 2 - 3, rolo de 100mt INMETRO	R\$ 375,00	R\$ 1.500,00
11	100	PÇ	CAIXA 4X2 DE EMBUTIR	R\$ 0,65	R\$ 65,00
12	500	PÇ	CAIXA BOX 2 X 4" SIST. X COM TOMADA 2P+T	R\$ 4,80	R\$ 2.400,00
16	100	PÇ	CAIXA COND. "T" 3/4" S/ ROSCA	R\$ 6,10	R\$ 610,00
17	100	PÇ	CAIXA COND. MULTI "X" 3/4 C/ ROSCA	R\$ 3,40	R\$ 340,00
28	50	PÇ	Eletroduto PVC 15 mm com luva barra 3 m	R\$ 3,00	R\$ 150,00

29	50	PÇ	Eletroduto PVC 20 mm com luva barra 3 m	R\$ 3,90	R\$ 195,00
31	100	PÇ	Eletroduto corrugado flexível 15 mm NBR 15465	R\$ 0,74	R\$ 74,00
35	1.000	RL	Fita Isolante em PVC 19mmx20m, Sob norma NBR 60454-3-1-5	R\$ 4,75	R\$ 4.750,00
42	500	PÇ	Resistência climatizada, 220v, potência 7.500w. Compatível com a ducha Fashion Lorenzetti	R\$ 22,40	R\$ 11.200,00
43	100	PÇ	Espiral organizador de cabos e fios 1/2"	R\$ 3,80	R\$ 380,00
44	20	PÇ	Terminal em bronze 90° à pressão 16 mm2	R\$ 2,20	R\$ 44,00
52	5	RL	Cabo de cobre flexível de 1 mm, 750 volts, sob norma NBR 247 - 2 - 3, rolo de 100mt INMETRO	R\$ 48,00	R\$ 240,00
53	3	RL	Cabo de cobre flexível de 10,0mm, 750 volts, sob norma NBR 247 - 2 - 3, rolo de 100mt INMETRO - VERMELHO	R\$ 359,00	R\$ 1.077,00
54	3	RL	Cabo de cobre flexível de 10,0mm, 750 volts, sob norma NBR 247 - 2 - 3, rolo de 100mt INMETRO - AZUL	R\$ 359,00	R\$ 1.077,00
56	10	RL	Cabo de cobre flexível de 2 x 1,5mm, 750 volts, sob norma NBR 247 - 2 - 3, rolo de 100mt INMETRO	R\$ 120,49	R\$ 1.204,90
59	10	RL	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm, 750 volts, sob norma NBR 247 - 2 - 3, rolo de 100mt INMETRO	R\$ 76,00	R\$ 760,00
61	5	RL	Cabo de cobre flexível de 4,00mm, 750 volts, sob norma NBR 247 - 2 - 3, rolo de 100mt INMETRO - VERMELHO	R\$ 137,90	R\$ 689,50
62	5	RL	Cabo de cobre flexível de 4,00mm, 750 volts, sob norma NBR 247 - 2 - 3, rolo de 100mt INMETRO - AZUL	R\$ 137,90	R\$ 689,50
63	5	RL	Cabo de cobre flexível de 6,0mm, 750 volts, sob norma NBR 247 - 2 - 3, rolo de 100mt INMETRO - VERMELHO	R\$ 189,00	R\$ 945,00
64	10	RL	Cabo de cobre flexível de 6,0mm, 750 volts, sob norma NBR 247 - 2 - 3, rolo de 100mt INMETRO - PRETO	R\$ 189,00	R\$ 1.890,00

Itens 01, 07, 11, 12, 16, 17, 28, 29, 31, 35, 42, 43, 44, 52, 53, 54, 56, 59, 61, 62, 63 e 64 – Sanetam Comércio de Tubos e Conexões Ltda – ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 415/2018
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2018
 PROCESSO Nº 40.911/2018
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais elétricos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	1	RL	Cabo de cobre flexível de 16 mm, 750 volts, sob norma NBR 247 - 2 - 3, rolo de 100mt INMETRO	R\$ 239,95	R\$ 239,95
55	10	RL	Cabo de cobre flexível de 2 x 1,0mm, 750 volts, sob norma NBR 247 - 2 - 3, rolo de 100mt INMETRO	R\$ 105,90	R\$ 1.059,00

Itens 02 e 55 – Torrezan Materiais Elétricos Ltda ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 416/2018
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2018
 PROCESSO Nº 40.911/2018
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais elétricos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	1	RL	Cabo de cobre flexível de 25 mm, 750 volts, sob norma NBR 247 - 2 - 3, rolo de 100mt INMETRO	R\$ 11,92	R\$ 11,92
20	50	PÇ	Conector parafuso fendido - ks em bronze -split bolt 16 mm	R\$ 3,14	R\$ 157,00
21	50	PÇ	Conector parafuso fendido - ks em bronze -split bolt 25 mm	R\$ 4,28	R\$ 214,00
22	50	PÇ	Conector parafuso fendido - ks em bronze -split bolt 50 mm	R\$ 6,32	R\$ 316,00
23	1.000	PÇ	CURVA COND. 90° 3/4"	R\$ 0,70	R\$ 700,00
34	50	PÇ	ESPELHO 4 X 4" PARA 4 TOMADAS 2P+T	R\$ 3,25	R\$ 162,50
38	100	PÇ	PINO MACHO 3 PINOS 20 A	R\$ 3,29	R\$ 329,00
40	20	PÇ	REFLETOR SUPER LED 100W - IP66 - BRANCO FRIO- 6500 K - IRC < 80 - BI VOLT	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
47	10	PÇ	Trilho TSD 35 X 7,5 Liso zincado	R\$ 7,68	R\$ 76,80
49	200	PÇ	ABRAÇADEIRA COND. "D" C/ CUNHA 3/4"	R\$ 0,47	R\$ 94,00
50	1.000	PÇ	ABRAÇADEIRA NYLON 3,6 X 300MM	R\$ 0,14	R\$ 140,00
51	1.000	PÇ	ABRAÇADEIRA NYLON 4,8 X 300MM	R\$ 0,17	R\$ 170,00

Itens 03, 20, 21, 22, 23, 34, 38, 40, 47, 49, 50 e 51 – G. Reis Negócios – ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 417/2018
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2018
 PROCESSO Nº 40.911/2018
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais elétricos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	3	RL	Cabo PP cobre flexível de 2 X 2,5 mm, sob norma NBR 247 - 2 - 3, rolo de 100mt INMETRO	R\$ 249,15	R\$ 747,45
08	2	RL	Cabo PP cobre flexível de 3X4 mm, sob norma NBR 247 - 2 - 3, rolo de 100mt INMETRO	R\$ 537,25	R\$ 1.074,50
09	2	RL	Cabo PP cobre flexível de 3X6 mm, sob norma NBR 247 - 2 - 3, rolo de 100mt INMETRO	R\$ 795,50	R\$ 1.591,00
36	200	PÇ	LÂMPADA SUPER LED 9 W 6000 K BULBO-INMETRO	R\$ 6,35	R\$ 1.270,00
60	10	RL	Cabo de cobre flexível de 4,00mm, 750 volts, sob norma NBR 247 - 2 - 3, rolo de 100mt INMETRO - PRETO	R\$ 136,85	R\$ 1.368,50

Itens 06, 08, 09, 36 e 60 – Delvalle Materiais Elétricos Ltda – ME.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 418/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2018
PROCESSO Nº 40.911/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais elétricos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
13	100	PÇ	CAIXA COND. "C" 3/4" S/ ROSCA	R\$ 6,07	R\$ 607,00
14	100	PÇ	CAIXA COND. "E" 3/4" S/ ROSCA	R\$ 6,07	R\$ 607,00
15	100	PÇ	CAIXA COND. "LL" 3/4" S/ ROSCA	R\$ 6,07	R\$ 607,00
18	200	PÇ	Conjunto de 1 tomadas 2P+T (padrão INMETRO) interna, 20A, 250V, com espelho	R\$ 4,24	R\$ 848,00
19	50	PÇ	Conector parafuso fendido - ks em bronze -split bolt 10 mm	R\$ 2,40	R\$ 120,00
24	10	PÇ	DISJUNTOR UNIP. "DIN" 10A curva C - INMETRO	R\$ 6,75	R\$ 67,50
25	10	PÇ	DISJUNTOR UNIP. "DIN" 16A curva C - INMETRO	R\$ 6,75	R\$ 67,50
26	10	PÇ	DISJUNTOR UNIP. "DIN" 25A curva C - INMETRO	R\$ 6,75	R\$ 67,50
27	10	PÇ	DISJUNTOR UNIP. "DIN" 32A curva C - INMETRO	R\$ 6,75	R\$ 67,50
30	50	PÇ	Eletroduto PVC 25 mm com luva barra 3 m	R\$ 5,95	R\$ 297,50
37	20	PÇ	PASSA FIO ELETRECISTA COM ALMA DE AÇO 20 M	R\$ 17,15	R\$ 343,00
39	20	PÇ	PORTEIRO ELETRÔNICO	R\$ 116,00	R\$ 2.320,00
48	500	PÇ	TUBO CONDULETE GALVANIZADO 3/4	R\$ 11,88	R\$ 5.940,00

Itens 13 a 15, 18, 19, 24 a 27, 30, 37, 39 e 48 – Marfex Lopes Com. de Mat. Para Construção Ltda – ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 419/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2018
PROCESSO Nº 40.911/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais elétricos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
41	2	PÇ	REFLETOR DE LED 50W - IP66 - RGB BI VOLT COM CONTROLE REMOTO	R\$ 75,00	R\$ 150,00
57	10	RL	Cabo de cobre flexível de 2 x 2,5mm, 750 volts, sob norma NBR 247 - 2 - 3, rolo de 100mt INMETRO	R\$ 176,00	R\$ 1.760,00
58	2	RL	Cabo de cobre flexível de 2 x 4,0mm, 750 volts, sob norma NBR 247 - 2 - 3, rolo de 100mt INMETRO	R\$ 297,00	R\$ 594,00

Itens 41, 57 e 58 – Infinity Instalações Elétricas e Comércio Ltda – ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 461/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2018
PROCESSO Nº 25.046/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais elétricos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	2.250	Unid.	Colchonete 1,30 x 0,60 x 0,08mm.	R\$ 108,90	R\$ 245.025,00
02	750	Unid.	Colchonete 1,30 x 0,60 x 0,08mm.	R\$ 108,90	R\$ 81.675,00

Itens 01 e 02 – Vitaflex – Ind. e Com. de Móveis e Colchões Ltda – EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 592/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 274/2018
PROCESSO Nº 110.516/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de tonner e cartucho de impressora

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	5	PEÇA	Toner PRETO para impressora laserjet HP M551DN. Original ou compatível. Deverá ter uma capacidade de, no mínimo, 11.000 (onze mil) páginas. Garantia de 1 (um) ano. Ref. CE400XC	R\$ 149,00	R\$ 745,00
02	3	PEÇA	Toner CIANO para impressora laserjet HP M551DN. Original ou compatível. Deverá ter uma capacidade de, no mínimo, 6.000 (seis mil) páginas. Garantia de 1 (um) ano. Ref. CE401A	R\$ 155,00	R\$ 465,00
03	3	PEÇA	Toner AMARELO para impressora laserjet HP M551DN. Original ou compatível. Deverá ter uma capacidade de, no mínimo, 6.000 (seis mil) páginas. Garantia de 1 (um) ano. Ref. CE402A	R\$ 155,00	R\$ 465,00
04	3	PEÇA	Toner MAGENTA para impressora laserjet HP M551DN. Original ou compatível. Deverá ter uma capacidade de, no mínimo, 6.000 (seis mil) páginas. Garantia de 1 (um) ano. Ref. CE403A	R\$ 155,00	R\$ 465,00
05	15	PEÇA	Toner PRETO para impressora laser LEXMARK X950DE. Original ou compatível. Deverá ter uma capacidade de, no mínimo, 32.000 (trinta e duas mil) páginas. Garantia de 1 (um) ano. Ref.: X950X2KG.	R\$ 990,00	R\$ 14.850,00

Itens 01 ao 05 – Prospera Comercial e Importadora Eireli EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 596/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 344/2018
PROCESSO Nº 125.882/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de conjunto de carteira e cadeira

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	1200	Unid.	CONJ. ESCOLAR – CADEIRA E CARTEIRA.	R\$ 174,00	R\$ 208.800,00

Item 02 – Andressa Panini Albissú - EPP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 582/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2018
PROCESSO Nº 99.318/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material de higiene e limpeza

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
11	1.700	KIL	SACOLA PLASTICA RESISTENTE, 45X60 CM, CAPACIDADE PARA 5KG.CADA KILO DEVERÁ CONTER APROXIMADAMENTE 100 SACOS.	R\$ 8,05	R\$ 13.685,00

Item 11 – Ana Valéria Tonelotto EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 579/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2018
PROCESSO Nº 99.318/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material de higiene e limpeza

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	20	UNI	CESTO PLASTICO, DE LIXO 10 LITROS.	R\$ 1,55	R\$ 31,00
08	15.000	UNI	SABONETE EM PEDRA DE 90 GRS, PERFUMADO	R\$ 0,73	R\$ 10.950,00

Itens 02 e 08 – Andipel Papelaria Eireli – EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 598/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 346/2018
PROCESSO Nº 132.225/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	140.000	bolsa	Solução Injetável de Cloreto de Sódio A 0,9% - 250 ml.	R\$ 2,1200	R\$ 296.800,00
04	150.000	bolsa	Solução Injetável de Cloreto de Sódio A 0,9% - 500 ml.	R\$ 2,4200	R\$363.000,00

Itens 03 e 04 – Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 14/2018

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFFICIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 27 de novembro de 2018.

CONTRIBUINTE.....	PROCESSO Nº
FUNDAÇÃO MEGATOWN DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA.....	4008/2002
ANTONIO PEREIRA DA SILVA PIRACICABA ME	19191/2004
ALIBERTI & SPADA COSMETICOS LTDA.....	7284/2005
TABAI & TABAI LTDA ME.....	21874/2005
MONFRINATO ALTAFIN – PRESENTES LTDA ME.....	1918/2006
MARIA SINEIRA REIS FRAGA ME.....	26156/2006
JOÃO ADORNO VASSÃO FILHO.....	42468/2008
CLISLAINE ADRIANA MORETTI MONTANARI.....	59794/2015
EDUARDO LAZARO GUSMÃO.....	88578/2018

PROCURADORIA GERAL

Contratada: SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA – EPP. – CNPJ nº 11.950.435/0001-13 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 1483/2018.
Proc. Admin.: nº 104.582/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 269/2018.
Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática.
Valor: R\$ 87,00 (oitenta e sete reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 28/11/2018.

Contratada: WORLDCOM COMERCIAL LTDA – ME. – CNPJ nº 02.120.449/0001-19 (SEMA)
Contrato nº 1480/2018.
Proc. Admin.: nº 76.585/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 247/2018.
Objeto: Aquisição de materiais elétricos.
Valor: R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 28/11/2018.

Contratada: SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA. – CNPJ nº 11.950.435/0001-13 (SEMACTUR)
Contrato nº 1479/2018.
Proc. Admin.: nº 110.627/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 292/2018.
Objeto: Aquisição de lâmpadas para refletores cênicos.
Valor: R\$ 1.164,00 (um mil, cento e sessenta e quatro reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 28/11/2018.



Aditamento ao Contrato – Contratada: OPUSMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP. – CNPJ nº 10.454.272/0001-15 (SAÚDE)
 Contrato nº: 157.050/2015-1/0.
 Proc. Admin.: nº 157.050/2015.
 Licitação: Pregão Presencial nº 150/2015.
 Objeto: prestação de serviços especializados na área da Saúde.
 Valor: R\$ 1.362.499,92 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 17/11/2015.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
 Código Aditivo nº 2018.000.000.316
 Termo de Aditamento nº 157.050/2015-1/3.
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Valor: 1.362.499,62 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos).
 Data: 28/11/2018.

Contratada: ROSICLER CIRÚRGICA LTDA – EPP. – CNPJ nº 57.365.116/0001-41 (SAÚDE)
 Código Licitação nº 2018.000.000.518.
 Código Ajuste nº 2018.000.000.778.
 Contrato nº 1478/2018.
 Proc. Admin.: nº 157.075/2017.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 254/2017 - Ata de Registro de Preços nº 67/2018 (válida até 23/02/2019).
 Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico.
 Valor: R\$ 18.560,00 (dezoito mil, quinhentos e sessenta reais).
 Prazo: 31/12/2018.
 Data: 28/11/2018.

Contratada: ELETRER ENGENHARIA ELÉTRICA E AUTOMAÇÃO EIRELI EPP. – CNPJ nº 22.476.298/0001-43 (SEMACTUR/SEMOB)
 Código Licitação nº 2018.000.000.153.
 Código Ajuste nº 2018.000.000.781.
 Contrato nº 1484/2018.
 Proc. Admin.: nº 91.398/2018.
 Licitação: Edital de Concorrência nº 26/2018.
 Objeto: Execução de serviços complementares para melhoria da rede elétrica do Teatro Municipal "Dr. Losso Neto".
 Valor: R\$ 106.804,17 (cento e seis mil, oitocentos e quatro reais e dezessete centavos).
 Prazo: 60 (sessenta) dias.
 Data: 28/11/2018.

Contratada: PROBLEMA & SOLUÇÕES EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA. – CNPJ nº 03.191.121/0001-56 (SEMACTUR)
 Contrato: nº 1485/2018.
 Proc. Admin.: nº 148.280/2018.
 Licitação: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.
 Objeto: Apresentação musical de Royce do Cavaco e Banda, em comemoração ao Dia Nacional do Samba.
 Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
 Prazo: até 02/12/2018.
 Data: 28/11/2018.

Contratada: E. L. MACHADO & L. D. MATOS LTDA ME. – CNPJ nº 08.734.023/0001-31 (SAÚDE)
 Contrato: nº 1482/2018.
 Proc. Admin.: nº 116.495/2018.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 297/2018 – Ata de Registro de Preços nº 568/2018 (válida até 30/10/2019).
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos veterinários.
 Valor: R\$ 3.449,80 (três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).
 Prazo: 31/12/2018.
 Data: 28/11/2018.

Contratada: RODRIGO GAGLIARDI HARA EIRELI. – CNPJ nº 17.615.439/0001-21 (SAÚDE)
 Código Licitação nº 2018.000.000.980.
 Código Ajuste nº 2018.000.000.780.
 Contrato: nº 1481/2018.
 Proc. Admin.: nº 116.495/2018.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 297/2018 – Ata de Registro de Preços nº 567/2018 (válida até 30/10/2019).
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos veterinários.
 Valor: R\$ 22.225,50 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).
 Prazo: 31/12/2018.
 Data: 28/11/2018.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3508/2018

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.054, de 22 de outubro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo nº 3508/2018, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Após, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda ao arquivamento, com as cautelas de praxe.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

EDITAL 1.º SEMESTRE DE 2019

INSCRIÇÃO E RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA RECEBIMENTO DE BOLSA DE ESTUDOS - LEI N.º 5.597 / 2005

A Divisão de Recursos Humanos do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE faz saber que nos dias 03 a 10 de dezembro de 2018, em suas dependências, sito na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, em Piracicaba/SP, no horário das 08 às 16 horas, estarão abertas as inscrições e renovações de inscrições para os interessados na Bolsa de Estudos, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 5.597, de 08 de agosto de 2005.

I – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Ser funcionário do SEMAE;
 Pretender cursar ou estar cursando nível técnico, superior, extensivo ou pós-superior;
 Estar ciente e de acordo com todos os deveres e direitos constantes na legislação pertinente, em especial os artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº. 5.597/2005 e ainda da Instrução Normativa nº. 03 de 09 de junho de 2011, assinando respectivo termo no ato da inscrição.

II – DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

A inscrição e renovação de inscrição serão requeridas pelo próprio candidato, mediante preenchimento de uma ficha fornecida na Divisão de Recursos Humanos; No ato da inscrição o candidato deverá entregar atestado de matrícula da entidade de ensino ou último comprovante de pagamento; Depois de requerida a inscrição, se houver desistência, trancamento ou cancelamento de matrícula, a DRH deverá ser informada imediatamente.

III – DOS PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTO

Considerando o convênio firmado com as entidades de ensino e conforme determina a Lei Municipal n.º 5.597/2005, o SEMAE concederá, mensalmente, bolsa de estudos equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade do curso, efetuando esse pagamento diretamente à respectiva entidade, desde que o aluno esteja devidamente e tempestivamente inscrito no processo de inscrição na DRH do SEMAE; O SEMAE concederá a Bolsa de Estudos a partir da homologação das inscrições, e via de regra, não se responsabilizará por ressarcimentos de mensalidades anteriores a esta.

IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Recursos Humanos concomitantemente com a Procuradoria Jurídica do SEMAE; Este Edital será publicado, integralmente, no Diário Oficial do Município e afixado nos quadros de avisos do SEMAE; Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Piracicaba, 30 de novembro de 2018

Natália Fornassaro Diehl
 Setor de Recrutamento, Seleção e Desenvolvimento
 DRH - SEMAE

DECISÃO FINAL N.º 052/2018

DECISÃO N.º 50/2018 - NOTIFICAÇÃO N.º 51/01/2018

PREGÃO Nº 50/2017 - PROCESSO N.º 423/2018

CONTRATO Nº. 33/2018

José Rubens Françoso, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657/69 faz saber que o prazo para interposição de recurso contra a Decisão n.º 50/2018 que sanciona a empresa KW LIMA SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 20.105.291/0001-90, transcorreu em branco.

Considerando as razões constantes nos autos, ratifico a Decisão n.º 050/2018 pelos seus próprios fundamentos e decido pela advertência nos termos do Art. 87, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 28 de novembro de 2018

DECISÃO FINAL N.º 053/2018

DECISÃO N.º 51/2018 - NOTIFICAÇÃO N.º 55/01/2018

PREGÃO Nº 97/2017 - PROCESSO N.º 3076/2017

CONTRATO Nº. 54/2017

José Rubens Françoso, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657/69 faz saber que o prazo para interposição de recurso contra a Decisão n.º 51/2018 que sanciona a empresa NHANDERIO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.584.385/0001-20, transcorreu em branco.

Considerando as razões constantes nos autos, ratifico a Decisão n.º 051/2018 pelos seus próprios fundamentos e decido pela aplicação de multa no importe R\$ 582,94 (quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos) nos termos do subitem 13.2.5 do ajuste, cujo montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 28 de novembro de 2018

NOTIFICAÇÃO N.º 56/01/2018

COLETA DE PREÇOS N.º 530/2018

PROCESSO N.º 4936/2018

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1764/2018

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - Semae, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ nº. 50.853.555/0001-54, notifica a empresa KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, sediada na Avenida Limeira, nº 722, Areião, na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 43.283.811/0046-51 e Inscrição Estadual sob n.º 535.264.950.117, a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração cometida no âmbito da execução da Autorização de Fornecimento nº 1764/2018.

A Autorização de fornecimento foi encaminhada em 08 de novembro de 2018 com o prazo de entrega até o dia 22 de novembro de 2018.

Entretanto, de acordo com informações do requisitante o material ainda não entregou.

Fica concedido prazo de três dias para que a empresa possa dar cumprimento à obrigação assumida.

O descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais poderá ensejar a rescisão contratual e a aplicação das penalidades legalmente previstas.

Nesse sentido, estando a contratada sujeita às penalidades revistas no ajuste, pela mora ou pela inexecução total do ajuste, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 30 de novembro de 2018.

Protocolados e Encaminhados
 Expediente do dia 28 Novembro 2.018

Protocolos	Interessados
007571/2018	CAMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
007572/2018	CAMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
007573/2018	LTR CONSTR. E EMPREENDEIMENTOS LTDA
007574/2018	LTR CONSTR. E EMPREENDEIMENTOS LTDA
007575/2018	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
007576/2018	ALTERNATIVA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL LTDA.
007577/2018	CATAGUÁ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
007578/2018	CATAGUÁ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
007579/2018	CATAGUÁ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
007580/2018	CATAGUÁ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
007581/2018	CATAGUÁ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
007582/2018	CATAGUÁ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
007583/2018	CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO
007584/2018	FABIO NOBRE GIL
007585/2018	AGÊNCIA DE TURISMO MONTE ALEGRE LTDA
007586/2018	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
007587/2018	JOSE ANTONIO DE SIQUEIRA
007588/2018	ELIZABETE CRISTINA DE MORAIS SOUZA
007589/2018	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
007590/2018	IGREJA EVANGELICA DE PIRACICABA
007591/2018	COMUNIDADE EVANGELICA NOVA VIDA
007592/2018	COMUNIDADE EVANGELICA NOVA VIDA SERRA VERDE
Despachos	
000685/2018	Processo 000530/2018 Interessado LAIS LIDIA DE OLIVEIRA KOK: "Arquivado".
001697/2018	001273/2018 GILO DE PAIVA PINTO: "Deferido".
003622/2017	002551/2017 HERMINIA PIRES CARDOSO FRANZIN: "Arquivado".
003708/2017	002621/2017 APARECIDA LUIZ: "Arquivado".
004812/2016	002746/2016 ADMINISTRADORA JVC S/C LTDA: "Arquivado".
004990/2017	003572/2017 CENTILIA PAES DE GOES MUNIZ: "Arquivado".
005813/2018	004354/2018 BERLANIA PEREIRA DE ASSIS: "Indeferido".
006625/2018	003654/2018 VALERIA CRISTINA GUARDIA OUTEIRO: "Concluído".
006667/2018	004918/2018 CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
006841/2018	005010/2018 SILVIA LEITE DE TOLEDO GIL: "Deferido".
006935/2018	001159/2008 LUIZ TADEU DA SILVA: "Deferido".
007043/2018	MÃO ACOLHEDORA - GRUPO DE: "Arquivado".
	APOIO AOS PORTADORES DE HEPATITES VIRAIS.
007244/2018	005137/2018 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
007552/2018	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".

DISQUE DENÚNCIA
 Sua arma contra a VIOLÊNCIA.

LIGUE GRÁTIS 181



Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas



Protocolados e Encaminhados
Expediente do dia 29 Novembro 2.018

Protocolos	Interessados
007593/2018	MARIA ELISABETE VIEIRA
007594/2018	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
007595/2018	ANDERSON FRANCISCO SILVA
007596/2018	IGREJA BATISTA BETESDA
007597/2018	LAR FRANCISCANO DE MENORES
007598/2018	COMUNIDADE RESTAURACAO DE PIRACICABA
007599/2018	IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL CRISTO SALVA
007600/2018	IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL CRISTO SALVA
007601/2018	IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL CRISTO SALVA
007602/2018	IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL CRISTO SALVA
007603/2018	ANTONIO CARLOS PEREIRA
007604/2018	GLOBAL STEEL TRANSPORTE E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO EIRELLI.
007605/2018	EMDHAP
007606/2018	EMDHAP
007607/2018	GRUPO ESPIRITA APRENDIZES DO EVANGELHO
007608/2018	JULIA HONORIO DE ALMEIDA
007609/2018	MÁRCIO AKASHI SILVA
007610/2018	LA VITTA RESIDÊNCIA DE LONGA PERMANÊNCIA LTDA.
007611/2018	TERESINHA PACHECO AGUIAR
007612/2018	TERESINHA PACHECO AGUIAR
007613/2018	JOSÉ EDISON CHERIGATTO
007614/2018	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
007615/2018	CATAGUÁ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
007616/2018	CATAGUÁ CONSTRUTORA E INCORPORADORA
007617/2018	CATAGUÁ CONSTRUTORA E INCORPORADORA
007618/2018	CATAGUÁ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
007619/2018	VALERIA PASCHOALINI GRACIANO
007620/2018	IGREJA EVANGÉLICA PRIMITIVA PENTECOSTAL
007621/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
007622/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
007623/2018	CONDOMÍNIO RES DEL GIARDINO II
007624/2018	7ª IGREJA DO NAZARENO DE PIRACICABA
007625/2018	IGREJA PENTECOSTAL TEMPO DE AVIVAMENTO
007626/2018	IDEAL SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA ME
007627/2018	MICROGREEN APLICAÇÕES BIOTECNOLÓGICAS LTDA. ME
007628/2018	LUCILENE APARECIDA COELHO RODRIGUES
007629/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
007630/2018	CRAMI -CENT REG DE REG E ATEN AOS MAUS T
007631/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Despachos	
Protocolos	Processo Interessado
000688/2018	000533/2018 JOSE MARIA NOGUEIRA: "Arquivado".
002736/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
004205/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 64, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.
Institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba, Reunião Solene em comemoração ao "Dia do Aniversário do Bairro São Jorge" e acrescenta dispositivo ao Decreto Legislativo nº 32/15, que "unifica solenidade da Câmara, cria as comemorações de categoria por similaridade e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 64/18

Art. 1º Fica instituída, na Câmara de Vereadores de Piracicaba, a Reunião Solene em comemoração ao "Dia do Aniversário do Bairro São Jorge", a ser realizada, anualmente, no mês de setembro.

Art. 2º A Reunião Solene será organizada pela Câmara de Vereadores de Piracicaba.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2.373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis, Pessoal Civil, constantes para exercício de 2018 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, se necessário.

Art. 4º O § 1º do art. 30, do Decreto Legislativo nº 32, de 14 de dezembro de 2015, fica acrescido de mais um inciso, com a seguinte redação:

" ____ - Decreto Legislativo nº ____ de __, de ____ de 2018, de autoria do vereador Lair Braga, que institui o "Dia do Aniversário do Bairro São Jorge"

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 29 de novembro de 2018.

MATHEUS ANTONIO ERLER
Presidente

PEDRO MOTOITIRO KAWAI ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA
1º Secretário 2º Secretário

Publicado no Departamento de Assuntos Legislativos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 29 de novembro de 2018.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento de Assuntos Legislativos

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Lair Braga - PDL Nº 60/18

	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Piracicaba - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 51327708000192
	Exercício: 2018
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														
	<MR-1>	<MR-2>	<MR-3>	<MR-4>	<MR-5>	<MR-6>	<MR-7>	<MR-8>	<MR-9>	<MR-10>	<MR-11>	<MR-12>			
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)															
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	25.451.408,52														25.451.408,52
Pessoal Ativo	23.453.468,45														23.453.468,45
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	19.513.452,83														19.513.452,83
Obrigações Patronais	3.940.015,62														3.940.015,62
Benefícios Previdenciários															
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.997.940,07														1.997.940,07
Aposentadorias, Reservas e Reformas	1.669.236,60														1.669.236,60
Pensões	328.703,47														328.703,47
Outros Benefícios Previdenciários															
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)															
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.253.133,94														1.253.133,94
Indenizações por Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária	167.337,29														167.337,29
Despesas de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração															
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração															
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.085.796,65														1.085.796,65
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	24.198.274,58														24.198.274,58

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	1.465.835.710,57	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VI)	1.465.835.710,57	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	24.198.274,58	1,65
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	87.950.142,63	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	83.552.635,50	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	79.155.128,37	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores	
	31/08/2018	
Notas Explicativas		-
Notas Explicativas		-

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal											
	Exercício em que Excedeu o Limite				Exercício do Primeiro Período Seguinte				Exercício do Segundo Período Seguinte			
	No Quadrimestre/Semestre				Primeiro Período Seguinte				Segundo Período Seguinte			
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)		Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = 1/3*(c)	Limite (a) + (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (a) + (g)	Limite (a)	% DTP (j)		
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores	
	31/08/2018	
Notas Explicativas		-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno		-
Notas Explicativas		-

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA:07869288908 Date: 2018.11.30 08:55:29 BRST Perfil: Responsável pelo Controle Interno Instituição: Câmara de Vereadores de Piracicaba - SP
Assinatura: 2
Digitally signed by MATHEUS ANTONIO ERLER:31434234800 Date: 2018.11.30 08:59:21 BRST Perfil: Titular do Poder Legislativo Instituição: Câmara de Vereadores de Piracicaba - SP
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM REDAÇÃO FINAL

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 061/18 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba, Reunião Solene em comemoração ao "Dia dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Fórum da Comarca de Piracicaba" e acrescenta dispositivo ao Decreto Legislativo nº 32/15, que "unifica solenidade da Câmara, cria as comemorações de categoria por similaridade e dá outras providências".

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 56/18 - De autoria do vereador Lair Braga, que dispõe sobre a participação da Câmara de Vereadores de Piracicaba na campanha "Setembro Amarelo", de prevenção ao suicídio e acrescenta dispositivo ao Decreto Legislativo nº 32/15, que "unifica solenidade da Câmara, cria as comemorações de categoria por similaridade e dá outras providências", (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Projeto de Resolução

Nº 07/18 - De autoria da Mesa Diretora, que introduz alterações na Resolução nº 3/2017, que normatiza o uso de veículos e fixa valores de diárias de viagens da Câmara de Vereadores de Piracicaba, revoga a Resolução nº 21/07 e dá outras providências.

Moções

Nº 165/18 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, de aplausos à toda equipe do 5º Distrito Policial de Piracicaba, pela operação realizada no dia 17/10/2018, que resultou na prisão de 05 criminosos que praticaram roubos entre os dias 25/07/2018 e 07/09/2018 na cidade de Piracicaba.

Nº 166/18 - De autoria do vereador Rerilson Teixeira de Rezende, de aplausos ao Serviço de Ação Social da Igreja do Evangelho Quadrangular - SASIEQ, pelos relevantes trabalhos sociais desenvolvidos com a comunidade Piracicabana.

Requerimentos

Nº 622/18 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, voto de congratulação ao Professor Dr. Roberto Arruda de Souza Lima por ser empossado como novo Prefeito da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" (USP/ESALQ).

Nº 623/18 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o atendimento às normas de acessibilidade nas edificações no Município de Piracicaba, em acordo com a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Nº 624/18 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre recursos para aquisição de cadeiras de rodas, órteses, próteses, aparelhos auditivos e materiais relacionados as pessoas com deficiência, para o nosso Município.

Nº 626/18 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o Cadastro Municipal das Pessoas com Deficiência.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 278/18 - De autoria do Executivo, que introduz alterações às Leis nº 6.236/08 e nº 6.460/09, que criaram empregos de Agente Comunitário de Saúde e cria empregos de Auxiliar de Enfermagem de PSF junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba e dá outras providências.

Nº 288/18 - De autoria do vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro, que dispõe sobre a divulgação obrigatória nos estabelecimentos bancários e similares, da proibição de venda casada de produtos ou serviços no âmbito do Município.

Nº 299/18 - De autoria do Executivo, que autoriza o Município de Piracicaba a celebrar Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES), nos termos da Portaria Interministerial nº 1.127/2015, com a ISCP Sociedade Educacional Ltda., mantenedora da Universidade Anhembí/Morumbi, visando à reordenação da oferta de estágios, cursos de graduação e residências em saúde no Município e dá outras providências.

Nº 311/18 - De autoria do Executivo, que introduz alterações à Lei nº 4.020/95 que "autoriza a Prefeitura Municipal a proporcionar incentivos e serviços ao desenvolvimento industrial e comercial do Município de Piracicaba", a fim de modificar a composição do Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial - COMEDIC.

Nº 312/18 - De autoria do Executivo, que altera o organograma e dispositivos constantes da Lei nº 3.563/93, a fim de modificar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, cria função gratificada e dá outras providências.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 184/18 - De autoria dos vereadores Lair Braga, Gilmar Rotta e Pedro Motoitiro Kawai, que altera a Lei Municipal nº 6962, que institui o Sistema de Gestão Sustentável de Resíduos da Construção Civil e de Resíduos Volumosos e o Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, de acordo com o previsto na Resolução CONAMA nº 307/02 e dá outras providências, com:

Emenda 01 ao P.L., do vereador Gilmar Rotta

Emenda 02 ao P.L., do vereador Gilmar Rotta

Substitutivo 01 da C.L.J.R.

Nº 220/18 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que denomina de "Hilario Luccas", Área Verde, no Bairro Vila Rezende, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 248/18 - De autoria do vereador Aldisa Vieira Marques, "Elizabete Teófilo Alves", o Centro de Lazer do Loteamento Jardim Glória, Bairro Vila Cristina, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 259/18 - De autoria do vereador Lair Braga, que denomina de "Leonilda Calderan Patreze", o Sistema de Lazer do Loteamento Residencial Eldorado, Bairro Cecap, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 265/18 - De autoria do vereador Paulo E. Seade Serra, que denomina de "Máximo Antonio Decico", via pública do Loteamento Parque Residencial Damha II, Bairro Jupia/Ondas, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

TRIBUNA POPULAR – Homero C. M. de Carvalho

Tema – A formalidade e as provas no processo penal

TRIBUNA POPULAR – Gustavo Benitez Ribeiro

Tema – Direito a ampla defesa e contraditório em processo administrativo

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 156/18

AUTORIA – Osvaldo Aiton Schiavolin

PARA - Lutador Isac Patrick Lucca

1º ORADOR – ver. Ovaldo Airton Schiavolin

- Fim -

“ Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”.
Resolução nº 05/07

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que o Município de Saltinho celebrou Termo de Reequilíbrio Econômico Financeiro da Ata de Registro de Preços com a empresa Auto Posto Saltinho Ltda, nos moldes do que abaixo se resumem:

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINAL

DATA: 30 de agosto de 2018.

PRAZO DE VALIDADE DESTAATA: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 36/2018.

PROCESSO: 1084/2018.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM: 01 – Etanol Hidratado Comum;

VALOR UNITÁRIO POR LITRO: R\$ 2,48;

ITEM: 02 – Gasolina Comum;

VALOR UNITÁRIO POR LITRO: R\$ 4,28;

ITEM: 04 – Óleo Diesel S-10;

VALOR UNITÁRIO POR LITRO: R\$ 3,25;

DO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO Nº 01/2018:

DATA: 10 de setembro de 2018;

ITEM: 01 – Etanol Hidratado Comum;

VALOR UNITÁRIO POR LITRO: R\$ 2,58;

ITEM: 02 – Gasolina Comum;

VALOR UNITÁRIO POR LITRO: R\$ 4,38;

ITEM: 04 – Óleo Diesel S-10;

VALOR UNITÁRIO POR LITRO: R\$ 3,48;

DO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO Nº 02/2018:

DATA: 04 de outubro de 2018;

ITEM: 04 – Óleo Diesel S-10;

VALOR UNITÁRIO POR LITRO: R\$ 3,61;

DO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO Nº 03/2018:

DATA: 07 de novembro de 2018;

ITEM: 02 – Gasolina;

VALOR UNITÁRIO POR LITRO: R\$ 4,48;

ITEM: 04 – Óleo Diesel S-10;

VALOR UNITÁRIO POR LITRO: R\$ 3,57;

DO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO Nº 04/2018:

DATA: 20 de novembro de 2018;

ITEM: 01 – Etanol Hidratado Comum;

VALOR UNITÁRIO POR LITRO: R\$ 2,78;

ITEM: 02 – Gasolina;

VALOR UNITÁRIO POR LITRO: R\$ 4,38;

DO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO Nº 05/2018:

DATA: 27 de novembro de 2018;

ITEM: 02 – Gasolina;

VALOR UNITÁRIO POR LITRO: R\$ 4,28.

Saltinho, 27 de novembro de 2018.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: SIGMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA.

OBJETO: execução de serviços técnicos especializados na promoção de um Concurso Público para os empregos públicos de Professor de Educação Infantil e de Nutricionista, através da aplicação de provas escritas objetivas inéditas com questões de múltipla escolha.

DATA: 27 de novembro de 2018.

PRAZO: até 60 (sessenta) dias corridos e consecutivos, com possibilidade de prorrogação.

LICITAÇÃO: Dispensada, inciso II, artigo 24, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

CONTRATO: 36/2018.

PROCESSO: 1540/2018.

Saltinho, 27 de novembro de 2018.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
Diretor Administrativo

PREGÃO PRESENCIAL 46/2018

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-000, Telefone (19) 3439-7800, realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Presencial 46/2018, em forma de registro de preços, pelo tipo menor preço unitário, visando a eventual e futura aquisição de medicamentos e insumos de primeira qualidade, de forma parcelada e a pedido, para controle de Diabetes Mellitus Tipo 1, em atendimento a tutela antecipada/cautelara concedida a paciente menor de idade, nos termos do Processo 1014892-72.2018.8.26.0451. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:50 horas do dia 14/12/2018 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 9:00 horas. O edital em sua íntegra poderá ser retirado diretamente no endereço supracitado, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas ao edital pelo site www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 30/11/2018.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL 47/2018

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-000, Telefone (19) 3439-7800, realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Presencial 47/2018, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de plantões médicos presenciais contínuos ou fracionados, para fins de complementação da prestação pública de serviços de saúde. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 13:50 horas do dia 14/12/2018 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 14:00 horas. O edital em sua íntegra poderá ser retirado diretamente no endereço supracitado, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas e download do edital pelo site www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 30/11/2018.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

www.piracicaba.sp.gov.br

SIP
156

Serviço de Informações à População

156@piracicaba.sp.gov.br

Decreto nº 1832 de 28 Novembro de 2018.

(Abre crédito suplementar da ordem de R\$ 1.095.591,02 e dá outras providências)
CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 664 de 28 de Novembro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, do Departamento de Finanças e Patrimônio, um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 1.095.591,02 (Um milhão noventa e cinco mil quinhentos e noventa e um reais e dois centavos), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

I – Classificação: 02.02.07.12.361.0011.2022-319011 (085) – Vencimentos e Vantagens Fixas - R\$ 184.591,02;

II – Classificação: 02.02.07.12.365.0011.2024-319011 (095) – Vencimentos e Vantagens Fixas – R\$ 200.000,00;

III – Classificação: 02.02.08.12.365.0012.2026-319011 (098) – Vencimentos e Vantagens Fixas – R\$ 200.000,00;

IV – Classificação: 02.02.08.12.365.0012.2026-319013 (100) – Obrigações Patronais – R\$ 80.000,00;

V – Classificação: 02.02.09.12.361.0013.2027-319011 (107) – Vencimentos e Vantagens Fixas – R\$ 311.000,00;

VI – Classificação: 02.02.09.12.361.0013.2027-319013 (109) – Obrigações Patronais – R\$ 120.000,00.

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes de:

§ 1º – Excesso de arrecadação, calculado de acordo com o § 1º, inciso II, do artigo 43, da Lei Federal 4320/64, de 17 de março de 1964 - R\$ 384.591,02.

§ 2º – Da anulação parcial de saldos das dotações orçamentárias conforme segue:
I – Classificação: 02.02.03.04.122.0006.2012-337041 (043) – Contribuições – R\$ 1.487,00;

II – Classificação: 02.02.04.04.123.0007.2014-449052 (050) – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 2.482,00;

III – Classificação: 02.02.04.99.999.9999.2099-999999 (051) – Reserva de Contingência – R\$ 151.300,00;

IV – Classificação: 02.02.06.10.301.0008.1002-449051 (054) – Obras e Instalações – R\$ 16.784,00;

V – Classificação: 02.02.06.10.301.0008.2017-319011 (057) – Vencimentos e Vantagens Fixas – R\$ 60.000,00;

VI – Classificação: 02.02.06.10.301.0008.2017-319013 (058) – Obrigações Patronais – R\$ 110.000,00;

VII – Classificação: 02.02.06.10.301.0008.2017-319016 (059) – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil – R\$ 30.000,00;

VIII – Classificação: 02.02.06.10.301.0008.2017-339014 (060) – Diárias -Pessoal Civil – R\$ 10.000,00;

IX – Classificação: 02.02.06.10.301.0008.2017-339039 (069) – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – R\$ 10.000,00;

X – Classificação: 02.02.06.10.301.0008.2017-449052 (072) – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 4.000,00;

XI – Classificação: 02.02.06.10.304.0009.2285-339039 (222) – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física – R\$ 53.856,00;

XII – Classificação: 02.02.09.12.361.0014.2028-339039 (119) – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – R\$ 160.000,00;

XIII – Classificação: 02.02.10.08.243.0015.2031-339030 (123) – Material de Consumo – R\$ 15.000,00;

XIV – Classificação: 02.02.11.13.392.0016.2032-339036 (130) – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física – R\$ 1.600,00;

XV – Classificação: 02.02.11.13.392.0016.2033-339036 (130) – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física – R\$ 1.000,00;

XVI – Classificação: 02.02.11.13.392.0016.2033-339039 (130) – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – R\$ 4.740,00;

XVII – Classificação: 02.02.11.27.812.0017.2034-339014 (137) – Diárias -Pessoal Civil – R\$ 6.000,00;

XVIII – Classificação: 02.02.13.18.541.0022.2038-339030 (166) – Material de Consumo – R\$ 1.760,00;

XIX – Classificação: 02.02.13.18.541.0022.2038-339039 (167) – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – R\$ 5.161,00;

XX – Classificação: 02.02.14.20.605.0023.2039-319016 (171) – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil – R\$ 1.000,00;

XXI – Classificação: 02.02.14.20.605.0023.2039-339030 (172) – Material de Consumo – R\$ 1.938,00;

XXII – Classificação: 02.02.14.20.605.0023.2039-449052 (176) – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 1.000,00;

XXIII – Classificação: 02.02.15.08.244.0024.2040-319013 (186) – Obrigações Patronais – R\$ 40.000,00;

XXIV – Classificação: 02.02.16.08.244.0024.2044-339030 (191) – Material de Consumo – R\$ 8.000,00;

XXV – Classificação: 02.02.16.08.244.0024.2044-339030 (192) – Material de Consumo – R\$ 3.000,00;

XXVI – Classificação: 02.02.16.08.244.0024.2044-339036 (196) – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física – R\$ 2.000,00;

XXVII – Classificação: 02.02.16.08.244.0024.2044-449052 (201) – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 5.892,00;

XXVIII – Classificação: 02.02.17.12.363.0026.2046-339030 (203) – Material de Consumo – R\$ 1.000,00;

XXIX – Classificação: 02.02.17.12.363.0026.2046-339036 (204) – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física – R\$ 1.000,00;

XXX – Classificação: 02.02.17.12.363.0026.2046-339039 (205) – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – R\$ 1.000,00.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 28 de Novembro de 2018.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FERNANDO RENATO HYPOLITO
Diretor de Finanças e Patrimônio

Decreto nº 1833 de 28 Novembro de 2018.

(Abre crédito suplementar da ordem de R\$ 209.982,81 e dá outras providências)
CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 665 de 28 de Novembro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, do Departamento de Finanças e Patrimônio, um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 209.982,81 (Duzentos e nove mil novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

I – Classificação: 02.02.09.12.361.0014.2028-339030 (120) – Material de Consumo - R\$ 130.290,35;

II – Classificação: 02.02.09.12.361.0014.2028-339039 (121) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 7.876,83;

III – Classificação: 02.02.09.12.361.0014.2028-339039 (122) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 43.513,43;

IV – Classificação: 02.02.10.08.243.0015.2031-339030 (124) – Material de Consumo – R\$ 19.121,00;

V – Classificação: 02.02.10.08.243.0015.2031-339030 (124) – Material de Consumo – R\$ 9.181,20 .

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes de:

§ 1º – Excesso de arrecadação, calculado de acordo com o § 1º, inciso II, do artigo 43, da Lei Federal 4320/64, de 17 de março de 1964 - R\$ 209.982,81.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 28 de Novembro de 2018.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FERNANDO RENATO HYPOLITO
Diretor de Finanças e Patrimônio

PORTARIA Nº 1448/2018, de 30 de Novembro de 2018.

(Transfere servidores de Departamento e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO ter o Município de Saltinho firmado em 06/07/2018, um "Convênio de Cooperação" com o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, visando a gestão associada dos serviços de saneamento básico, com a delegação ao Estado das competências municipais de regulação, inclusive tarifária, e de fiscalização dos serviços, e autorizando sua execução pela "Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP", por intermédio de contrato de programa, com prazo de vigência de 30(trinta) anos, delegando os serviços públicos de captação e distribuição de água, captação e tratamento do esgotamento sanitário municipal e cobrança pela prestação destes serviços;

CONSIDERANDO que durante a vigência desta concessão, os serviços públicos relacionados à captação e distribuição de água, captação e tratamento do esgotamento sanitário municipal, fiscalização e cobrança pela prestação destes serviços estarão a cargo exclusivamente desta empresa concessionária;

CONSIDERANDO que a concessionária a partir do mês de Dezembro de 2018 não mais se utilizará dos funcionários desta Prefeitura nos serviços públicos que lhe foram delegados, cessando assim o período de transição iniciado em Julho de 2018;

CONSIDERANDO que alguns servidores públicos desta Prefeitura, lotados junto ao Departamento de Saneamento Básico e Meio Ambiente exercem funções exclusivas daqueles serviços agora executados pela concessionária;

CONSIDERANDO assim que tais servidores lotados junto ao Departamento de Saneamento Básico e Meio desta Prefeitura não terão mais função nesta Divisão, podendo ser aproveitados noutros Departamentos sem perda da essencialidade de suas funções e atribuições;

RESOLVE

Art. 1º - Transfere os seguintes servidores públicos com os respectivos empregos, atualmente lotados junto ao Departamento de Saneamento Básico e Meio Ambiente, para o Departamento de Obras e Serviços Públicos, Urbanos, Rurais, Agricultura e Abastecimento para desempenhar as funções do emprego conforme atribuições que consta na Lei Municipal n. 344/06 e suas alterações:

Servidor	Emprego
FRANCISCO G. STURION (30)	Auxiliar de Encanador
VALDEIR CRUZ CAMILO (138)	Auxiliar de Encanador
BENEDITO F. DE OLIVEIRA (229)	Encanador
JOSIVALDO R. DUARTE (478)	Serviços Gerais
JOSÉ DIAS DE CARVALHO (300)	Serviços Gerais
EZIQUEL DE OLIVEIRA (499)	Serviços Gerais
GIANCARLOS GALDINO (299)	Serviços Gerais
FRANCISCO DE ASSIS VICENTE (468)	Serviços Gerais

Art. 2º - Dê-se ciência da presente Portaria ao servidor transferido e aos Diretores dos Departamento de Saúde e Obras.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, 30 de Novembro de 2018.

CARLOS ALBERTO LISI
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -

IPASP

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2018

HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

"DEFERIDO"

ELIANA APARECIDA FERREIRA LAMATRIZ, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 15.427-2, onde exerce o cargo de Professora de Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação, contando com o tempo de serviço prestado na secretária do Estado da Educação e de: 1487 dias ou 04 (quatro) anos e 27 (vinte e sete) dias. Protocolo n.º 169558/2018.

ILSA SILVEIRA DE MIRANDA, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 12.929-6, onde exerce o cargo de Monitor de CEC, junto a Secretaria Municipal de Educação, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 3116 dias ou 08 (oito) anos, 06 (seis) meses e 16 (dezesesseis) dias. Protocolo n.º 161171/2018.

MARCOS FERNANDO MAGRO, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 12.068-7, onde exerce o cargo de Armazenista, junto a Secretaria Municipal de Educação, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 2214 dias ou 06 (seis) anos e 24 (vinte e quatro) dias. Protocolo n.º 172498/2018.

SONIA REGINA MORENO DE LIMA, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 10.197-5, onde exerce cargo de Escriturária, junto a Secretaria Municipal de Finanças, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 2190 dias ou 6 (seis) anos. Protocolo n.º 171970/2018.

VERA LUCIA DANELON CORREIRA, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 13.193-7, onde exerce cargo de Monitor de CEC, junto a Secretaria Municipal de Educação, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 785 dias ou 02 (dois) anos, 01 (um) meses e 25 (vinte e cinco) dias, incluindo o tempo de Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 171306/2018.

Secretaria Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.205, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ROSANA EMIRA BUENO PLENS)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 151/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ROSANA EMIRA BUENO PLENS, ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 11-A, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.378,58 (Quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de dezembro de 2018.

Piracicaba, 29 de novembro de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 2.206, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARCIA CRISTINA DUARTE NOVAES TEIXEIRA)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 157/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARCIA CRISTINA DUARTE NOVAES TEIXEIRA, ocupante do cargo ASSISTENTE DE SAÚDE junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 11-A, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.534,10 (Três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e dez centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de dezembro de 2018.

Piracicaba, 29 de novembro de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-



RESOLUÇÃO N.º 2.207, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ANTONIO TADEU DOS SANTOS)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 152/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ANTONIO TADEU DOS SANTOS, ocupante do cargo MÉDICO ORTOPEDISTA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 16-B, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 5.683,65 (Cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de dezembro de 2018.

Piracicaba, 29 de novembro de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 2.208, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) JOSE ANTONIO MACHADO)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 155/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), JOSE ANTONIO MACHADO, ocupante do cargo GUARDA CIVIL, junto a GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, REF. 09-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.482,44 (Quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de dezembro de 2018.

Piracicaba, 29 de novembro de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 2.209, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) IVANA ROSELI DE GOES OLIVEIRA)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 154/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), IVANA ROSELI DE GOES OLIVEIRA, ocupante do cargo MERENDEIRA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 07-D, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.699,01 (Dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e um centavo).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de dezembro de 2018.

Piracicaba, 29 de novembro de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 2.210, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) JOSÉ CANETTO)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 156/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), JOSÉ CANETTO, ocupante do cargo CHEFE DE SETOR DE CADASTRAMENTO E REGISTRO, junto ao SEMAE – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, REF. 15-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 7.232,39 (Sete mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de dezembro de 2018.

Piracicaba, 29 de novembro de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 2.211, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) JORGE MANOEL CONSTANTINO)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 149/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), JORGE MANOEL CONSTANTINO, ocupante do cargo MOTORISTA, junto ao SEMAE – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, REF. 09-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.530,04 (Quatro mil, quinhentos e trinta reais e quatro centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de dezembro de 2018.

Piracicaba, 29 de novembro de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 2.212, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018. (Concede aposentadoria voluntária (professor), com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) TELMA BARBIERI SAVIAN)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 153/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária (professor), a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), TELMA BARBIERI SAVIAN, ocupante do cargo PROFESSORA DE PRÉ ESCOLA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 11-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.787,98 (Três mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de dezembro de 2018.

Piracicaba, 29 de novembro de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 2.213, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) WANIRIA DA SILVA ARAUJO DE BARROS)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 150/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b", da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), WANIRIA DA SILVA ARAUJO DE BARROS, ocupante do cargo AGENTE ESCOLAR DE SAÚDE, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos proporcionais calculados pela média contributiva, correspondente a R\$ 2.219,86 (Dois mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos).

Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de dezembro de 2018.

Piracicaba, 29 de novembro de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

EMDHAP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Nº. 002/18, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/18 REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL COM EQUIPE MUTIDISCIPLINAR.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s)

EMPRESA(S)

Karol Lopes Assessoria em Serviço Social Ltda -ME

Piracicaba, 30 de novembro de 2018.

JOAO MANOEL DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE





COMUNICADO 2 DE SUBSTITUIÇÕES DE HABILITADOS DESISTENTES/EXCLUÍDOS POR OUTRO FINANCIAMENTO PARTICULAR

PROGRAMA DE MORADIAS POPULARES DO GOVERNO FEDERAL MINHA CASA MINHA VIDA – vida nova I, II, III e IV.

A EMDHAP – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA, em parceria com o Município de Piracicaba/Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal/Casa Paulista, relativamente ao Programa Habitacional de Interesse Social Vida Nova I, II, III e IV COMUNICA a todos os interessados em geral, que as pessoas constantes da listagem abaixo, que integram a demanda complementar (suplentes) foram convocados a ocuparem unidades habitacionais do empreendimento Vida Nova I, II, III e IV, em virtude de desistências e/ou exclusão do Programa Minha Casa Minha Vida tendo, a saber:

DESISTENCIAS

HIERARQUIZ.	NOME	CPF	NIS
1309	VIRGINIA MARIA DE JESUS DE CAMPOS PINTO	26111009850	12561673261
981	RAQUEL NUNES RODRIGUES	36668310877	13082813711

2.EXCLUÍDOS

HIERARQUIZ.	NOME	CPF	NIS
636	JULIANA PERES -	22336181819	12641213232
1380	CLAUDIA HELENA QUEIROZ DE SOUZA	19162483811	12592560264
1136	TELMA APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA	19212048854	18000670858
1361	JUCIMARA APARECIDA ALVES	36268689828	20782461519
607	JOICE CRISTINA ALVES SANTANA	20688172789	38848065805
338	CLAUDIA APARECIDA BONATO CHIEREGATTO	15480709801	12345399289
776	MARIA APARECIDA DA SILVA	15480709801	16448696041

DEMANDA COMPLEMENTAR (SUBSTITUIÇÕES)

HIERARQUIZ.	NOME	CPF	NIS
2730	ELIETE JESUS SOARES	23320715801	2124924164401
2734	ELISABETE DIAS DE SOUZA	33598947828	16027609169
2745	ELIZENE SOARES BARBOSA	11825079803	12502736694
2747	ERICA CORDEIRO SILVA	33686534827	20785278189
2753	EVELYN DAIANE SOUSA DE OLIVEIRA	34873299802	13030635251
2762	FERNANDA BELATO	15484763827	12962310151
2767	FLÁVIA BIANCA DE OLIVEIRA GOMES	38016495800	20785166267
2775	FRANCINE AMARAL ELEUTERIO	42060543800	162.61383.42.2
2778	FRANCINE DAIANE FERREIRA DA COSTA	40324579802	1626322122503

O presente COMUNICADO encontra-se disponibilizado na íntegra nos sites da EMDHAP- www.emdhap.sp.gov.br e da Prefeitura - www.piracicaba.sp.gov.br e publicado no Diário Oficial do Município.

Piracicaba 30 de novembro de 2018.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

COLETA SELETIVA

Separe os materiais recicláveis e coloque tudo no mesmo recipiente

Metal

Latas de bebidas, alimentos em conserva, pregos, parafusos, arames, bacias, tampas, fios, sucata, baldes e panelas (sem cabo), objetos de ferro, bronze, zinco, chumbo e alumínio...

Papel

Jornais, revistas, caixas de papel e papelão, formulários de computador, envelopes, papéis de rascunho, de embrulho, embalagens Longa Vida, listas telefônicas, folhas de caderno...

Plástico

Garrafas de água e refrigerante, embalagens de produtos de higiene e limpeza, tubos e canos de PVC, brinquedos, sacos, sacolas, baldes, bacias...

Vidro

Garrafas em geral, potes e jarros, vidros de conserva, vidros de produtos de limpeza, frascos, cacos de vidro, cristais, copos...

INFORMAÇÕES:

3402-3122 / 3417-9494



PIRACICABA
Prefeitura do Município



SEDEMA
Secretaria Municipal de
Defesa do Meio Ambiente

DIÁRIO OFICIAL

Expediente
O Diário Oficial do Município de Piracicaba
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração
Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 65 unidades

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.